

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 38

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 16 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Dr. Odon Bezerra Cavalcanti

ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 13:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alínea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Plínio Mario de Andrade Espinoza, do cargo de Diretor do Departamento de Saúde, padrão N, do Quadro Unico do Estado, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar Hermes Pessoa de Oliveira, Secretário da Interventoria, padrão M, da atribuição que lhe foi cometida de responder pelo expediente da Chefatura de Polícia.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 14:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com a alínea I, art. 15, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Horacio de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, padrão R, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 15:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de

abril de 1939, resolve nomear o bel. José da Silva Mousinho para exercer, em comissão, o cargo de Secretário das Finanças.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o dr. José Gomes da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Ribeiro de Moraes para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de João Pessoa.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o bel. Anfriso Ribeiro de Brito para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Polícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear dr. Odvio Borba Duarte, médico classe H, do Quadro Unico do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o bel. Romulo Augusto de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Transitio e Vigilancia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o bel. Mario Souto Maior Rosas para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Investigações e Capturas.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei fe-

INTERVENTOR ODON BEZERRA

A POSSE, ANTE-ONTEM, DO NOVO CHEFE DO GOVERNO

Realizou-se, ante-ontem, no Palacio da Redenção, a solenidade da posse do Interventor Odon Bezerra Cavalcanti, na chefia do Governo do Estado, nomeado por ato do presidente General Eurico Gaspar Dutra.

O ato teve lugar ás 17 horas, no salão de honra do Palacio do Governo, tendo transmitido o poder a s. excia. o desembargador Severino Montenegro, interventor demissionário.

NOTAS DE PALACIO

O Sr. Interventor Federal em data de ante-ontem, recebeu o seguinte telegrama:

RIO, 13 — Para conhecimento vossencia transcrevo texto ato legislativo assinado pelo senhor Presidente da Republica e publicado no Diário Oficial de onze do corrente. Decreto-Lei 8 969, de nove de fevereiro de 1946 Torno extensivos aos vencimentos dos dias 10 á 11 á 12 e 13 de fevereiro corrente as disposições do art 1º do Decreto-Lei 8 967 a de seis de fevereiro de 1946 que regula a liquidação de obrigações prorrogadas em consequência da greve dos Bancários. O Presidente da Republica usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Decreta: Artigo 1º — As disposições do artigo 1º do Decreto-

Lei 7.967 a de seis de fevereiro de 1946, são extensivas as obrigações que se vencerem nos dias 10 á 11 a 12 e 13 do corrente mês. Art. 2.º — O presente Decreto-Lei entrará em vigor nesta data e será transmitido por via telegráfica pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores a todos os Intervenores Federais nos Estados e Territórios. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1946. 125.º da Independencia e 58.º da Proclamação da Republica.

As. Eurico G. Dutra, Gastão Vidigal, Carlos Luz.

Rogo vossencia obsequio mandar publicar referido Decreto-Lei no órgão Oficial dessa administração. Cordiais saudações.

Carlos Luz — Ministro da Justiça. L

deral n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Adamar Soares de Carvalho, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Interventoria, padrão M, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria da Interventoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve de-

signar João Leomax Falcão, Estatístico, classe I, do Quadro Unico do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições

Edição de hoje.

8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redacção da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Efigenio Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão N, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saude.

O INTERVENTOR FEDE-

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 6:

Petição:

N.º 0400 — De Luiz Rodrigues da Costa. — Indeferido. (Reproduzido por incorreções).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 12:

Petições:

N.º 0474 — De Ubirajara Moreira de Mendonça. — Deferido, devendo aguardar a época para a prova de habilitação, que se realizará em junho ou dezembro.

N.º 0500 — De Ceciliano Gomes Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o sr. Aprigio Antonio de Oliveira, admitido em 22.8.45, para no Centro de Puericultura exercer as

funções de Servente Diarista, com os salários de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

funcções de Servente Diarista, com os salários de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15:

Petição:

N.º 0531 — De José Frázão de Medeiros Lima. — Deferido.

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o sr. José Cabral da Silva, extranumerário contratado do Posto Noturno Anti-Venéreo, para substituir o sr. João Severino dos Anjos, servente do Serviço de Anatomia Patológica, durante o periodo em que se encontra no gozo de suas férias regulamentares.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar

A UNIÃO

Redacção e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

| ASSINATURAS | Cr\$. | PUBLICIDADE | Cr\$. |
|--|-------|--|--------|
| Ano | 60,00 | 1 pagina, por vez | 400,00 |
| Semestre | 40,00 | ½ pagina, por vez | 200,00 |
| Numero avulso | 0,20 | ¼ de pagina, por vez | 100,00 |
| Numero atrasado | 0,40 | Centimetro de columna | 4,00 |
| A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%. | | Editais, por centimetro de columna | 2,40 |

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redacção da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redacção — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficina — 1217.
Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

Ceci da Silva Torres, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar urbana mista de Riachão, do municipio de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Eudocia Gomes da Silva, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária mista do Sitio "Pai Felix", municipio de Antenor Navarro.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Pia Camara, Inspectora de Alunos, recentemente contratada pela Assistencia Social, para prestar serviços na Escola de Professores, desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Ivan Cavalcanti, dentista recentemente contratado, para prestar serviços no Grupo Escolar "Tomaz Mindello", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve tornar sem efeito o ato que designou Cizena Galvão, professora classe C, para a escola rudimentar mista da Rua "Vigário Calixto", da cidade de Campina Grande.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 13:

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve determinar á Delegacia de Ordem Politica e Social, cassar e apreender

o porte de arma expedido a Joaquim Batista do Nascimento, vulgo "Joaquim do Socorro", residente no municipio de Santa Rita neste Estado.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve determinar á Delegacia de Ordem Politica e Social, cassar e apreender o porte de arma expedido a Manuel Felipe, residente no municipio de Guarabira, neste Estado.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 15:

Despacho de petições:

N.º 1345, de Severino de Sá. — Deferido.

N.º 1356, de Severino Carneiro da Silva. — Igual despacho.

N.º 1355, de Napoleão Ramalho Bruent. — Deferido, recolhendo as placas 9166-PE.

N.º 1354, de Jocelino F. Mola. — Deferido. A Comissão de Vistoria.

N.º 1353, de Carlos Guimarães & Cia. — Como pedem.

N.º 1352, de Pedro Ramos Cavalcanti. — Deferido.

N.º 1351, de Luiz Venancio dos Santos. — Igual despacho.

N.º 1349, de João Gadelha Filho. — Idem, idem.

N.º 1350, de José Alves de Lima. — Submeta-se a exame hoje, ás 10 horas.

N.º 1357, de Sebastião Lopes da Silva. — Submeta-se a exame de máquina hoje, ás 9 horas.

N.º 1321, dos srs. L. Pinto de Abreu & Cia. — Como pedem.

N.º 1373 — Dos srs. Luiz Ribeiro & Cia. — Igual despacho.

N.º 1330, de João Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 1347, de José Maria Tavares Pinto. — Igual despacho.
 N.º 1358, do dr. José Frutuoso Dantas. — Idem, idem.
 N.º 1341, de Antonio Correia de Vasconcelos. — Pagando as taxas regulamentares, como pede, recolhendo as placas 4554 PE.
 N.º 1344, de Santana Bevinda de Araujo. — Como pede.
 N.º 1348, de Irineu Ferreira de Albuquerque. — Deferido.
 N.º 1342, de Ovidio Tavares. — Como pede.
 N.º 1343, de Olga das Neves Silva. — Igual despacho.
 N.º 1346, de Everaldo Gonçalves do Nascimento. — Idem, idem.
 N.º 1323, de Antonio Poggi Alexandrino. — Idem, idem.
 N.º 1332, de Petrarca Grisi. — Idem, idem.
 N.º 1329, de Samuel Galvão. — Deferido. A' Comissão de Vistoria, para os devidos fins.
 N.º 1328, de Altino Alves Barbosa. — Deferido.
 N.º 1327, de José Borges de Araujo. — Como pede.
 N.º 1325, de Manuel Marinho Falcão. — Deferido.
 N.º 1324, de Severino Joaquim da Silva. — Igual despacho.
 N.º 1337, da Soc. Imp. de Máquinas para Ind. Ltd. — Idem, idem.
 N.º 1336, de Otavio Carneiro de Araujo. — Idem, idem.
 N.º 1335, de Virginio Barbosa. — Deferido.
 N.º 1338, de Damasio Barbosa da Franca. — Como pede.
 N.º 1340, da Soc. Imp. de Máquinas para Ind. Ltd. — Deferido.
 N.º 1322, de Arnaldo Von Sohsten. — Como pede.
 N.º 1331, de Severino Ataide. — Como requer. Recolha-se as placas 4606 PE e cobre-se a taxa repulmentar.
 N.º 1386, de Serafimo José Batista. — Como pede, na categoria de particular, pagando o imposto devido. A' 3.ª C.T.
 Mens: 64 a 69, da 3.ª C.T. — Averbe-se.
 N.º 1264, de Otacilio Pereira Quintans. — Deferido.
 N.º 1263, de Juvenal Patricio de Lima. — Como requer.
 N.º 1262, de Luiz Severino do Nascimento. — Deferido.
 N.º 1261, de Degmar Fernandes. — Deferido.
 N.º 1260, de José Edgard Correia de Menezes. — Como pede.
 N.º 1259, de Jorge Serafim. — Igual despacho.
 N.º 1258, de Hermes Roberto Leite. — Idem, idem.
 N.º 1257, de Cirilo Viana. — Idem, idem.
 N.º 1255, de José Elias

de Souza. — Deferido. A' Comissão de Vistoria.
 N.º 1256, de Cirilo Viana. — Deferido.
 N.º 1254, de Artur Barbosa Leal. — Igual despacho.
 N.º 1253, de Delmiro Diniz de Maria. — Idem, idem.
 N.º 1252, de Silvestre Gomes de Oliveira. — Idem, idem.
 N.º 1367, de Severino Rodrigues e Silva. — Deferido. A' Comissão de Vistoria.
 N.º 1368, de Severino Rodrigues e Silva. — Deferido.
 N.º 1369, de José Inacio de Vasconcelos. — Como pede.
 N.º 1370, de João Santana Filho. — Deferido.
 N.º 1409, de Jaime Pereira Lima. — Sim, por 30 dias.
 N.º 1371, de João Santana Filho. — Deferido.
 N.º 1372, de Valfredo Borborema. — Igual despacho.
 N.º 1373, de Job Araujo. — Idem, idem.
 N.º 1374, de Cicero Pereira de Medeiros. — Idem, idem.
 N.º 1375, dos srs. Silveira Brasil & Cia. — Idem, idem.
 N.º 1376, de Manuel Fidelis Dantas. — Idem, idem.
 N.º 1377, dos srs. Silveira Brasil & Cia. — Como pedem.
 N.º 1378, de Aprigio Antonio do Nascimento. — Deferido.
 N.º 1379, da Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Como requer.
 N.º 1380, de José Porto de Maria Filho. — Como pede.
 N.º 1381, de José Pedro Sobrinho. — Igual despacho.
 N.º 1382, de Gabriel Elias Daher. — Deferido.
 N.º 1366, do bel. Ascendino Moura. — Igual despacho.
 N.º 1365, de José Pinto Guimarães. — Idem, idem.
 N.º 1363, de Manuel Bastos Sobrinho. — Idem, idem.
 N.º 1364, de José Pinto Guimarães. — Idem, idem.
 N.º 1362, de Manuel Bastos Sobrinho. — Idem, idem.
 N.º 1361, de Manuel da Costa Barbosa. — Idem, idem.
 N.º 1360, de Lupercinio Tavares de Souza. — Idem, idem.
 N.º 1359, do mesmo. — Idem, idem.
 N.º 1265, de José Silveira Macedo. — Idem, idem.
 N.º 1266, de Severino Bezerra Cabral. — Como pede.
 N.º 1267, de Ernesto Heracleio do Régio. — Deferido.
 N.º 1268, do dr. José Santos de Araujo. — Como pede.
 N.º 1269, de Jose Rai-

undo de Azevedo. — Igual despacho.
 N.º 1270, de Antonio Borges da Costa. — Idem, idem.
 N.º 1271, de Gaudencio Rufino de Carvalho. — Deferido.
 N.º 1272, do mesmo. — Igual despacho.
 N.º 1273, de José Lucas Néto. — Idem, idem.
 N.º 1248, de Ernesto Heracleio do Régio. — Como requer.
 N.º 1249, de Esau da Silva Catão. — Deferido.
 N.º 1250, dos srs. Silveira Brasil & Cia. — Igual despacho.
 N.º 1251, dos mesmos. — Idem, idem.
 N.º 1384, do bel. João Agripino Filho. — Como requer.
 Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado: Auto 1734-Pb (estacionar na contra-mão), Cr\$ 20,00.
 O mesmo (falta de precaução), Cr\$ 30,00.

INSTITUTO MEDICO LEGAL EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:
 Petições despachadas:
 De José Lacerda, mercador, residente à rua Duque de Caxias, n.º 511, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:
 Deixando hoje as funções de Secretário das Finanças, apresento minhas despedidas aos chefes de serviços e todos os funcionários, ao par do mais vivo agradecimento por sua lealdade e valiosa colaboração. — **Mario Gouvêa Coelho.**

Tabela de férias dos funcionários da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, devidamente aprovada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:
 Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições, resolve designar os srs. dr. Manuel Tavares de Melo Cavalcanti Filho, Orlando Miranda Henriques e Brasiliano de Paiva, a fim de apresentarem parecer sobre o estado de conservação e valor de um ônibus, cuja permuta com igual veículo da Escola de Agronomia do Nordeste está sendo promovida, na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Interventor

De d.ª Nancy Cantalice Nóbrega, doméstica, residente à Av. General Osório, n.º 180, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Santos de Oliveira, agricultor, residente à Rua Celerina Paiva, n.º 165, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De d.ª Joana de Melo, doméstica, residente à Av. Miguel Couto, n.º 148, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:
 Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: Eudocia de Paiva, Iraci Veloso Teodoro, José Tomaz da Silva e Augusto Dias Neves.

Exames periciais:
 Apresentados pela Delegacia de Investigações e Capturas, foram submetidos a exames periciais Paulo Neri de Souza, guarda-noturno Severino Dias Araujo e a senhora Ireno Alcmeida Oliveira, vítimas de ferimentos leves.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Petição:
 N.º 9849, de Boaventura de Souza Braz. — Indeferido, de acordo com os pareceres e informações.

pelo sr. Secretário das Finanças, para o corrente exercício:

Antonio Viana da Cunha, escrivão, de 5 a 24 de Junho.

Israel Pontes da Silva, agente fiscal, de 1 a 20 de Maio.

Eurilio de Araujo Neves, agente fiscal, de 1 a 20 de Abril.

Manuel Sarmento Rochá, agente fiscal, de 1 a 20 de Março.

Federal constante do officio SA 291, de 25 de Janeiro de 1946.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições, resolve designar o oficial administrativo, classe J, Byron Brayner Nunes da Silva, Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente do mesmo Departamento, a partir de 9 de Janeiro deste ano, no impedimento do respectivo Diretor que se encontra fóra do Estado, no desempenho de comissão do Governo.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente:

CONVITE

O sr. Presidente do Montepio do Estado Convida os construtores inscritos a apresentarem propostas para a edificação dos prédios designados ao dr. Evandro de Carvalho Ribeiro e a d.

propostas para a edificação dos prédios designados ao dr. Evandro de Carvalho Ribeiro e a d.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

3.ª — Sessão ordinária em 15 de fevereiro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agravo de Instrumento Civil n.º 818, de Umbuzeiro. Relator Des. José Floscolo. Agravante: Manuel de Almeida Pedrosa; agravados André & Cia.

DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO EM PARTE

Conflito de Jurisdição n.º 49, de Araruna. Relator Des. Agripino Barros.

Suscitante o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Bananeiras. Julgou-se procedente o conflito e, em consequência, compete o Juiz Suscitado.

Apelação Civil n.º 1023, de Mamanguape.

Relator Des. Flodoardo da Silva. Apelantes: Florença Marcellina Ferreira e outros; apelados Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho.

Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Civil n.º 1030, de João Pessoa.

Relator Des. José Floscolo. Apelantes: Edmar Marsicano e sua mulher; apelados Carlos Picorelli e sua mulher.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO

COTA

Recurso Criminal n.º 468, de Umbuzeiro. Relator Des. Flodoardo da Silva. Recorrente Manuel Luiz da Costa e Severino Luiz da Costa; recorrida a Justiça Pública.

O Dr. 1.º Promotor Público, quando se impedido de funcionar devolveu os autos à Secretaria para os devidos fins.

REVISÃO

Revisão Criminal n.º 632, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros. Requerente João Batista de Melo Filho conhecido por "João Serafim".

Foram os autos à revisão do exmo. des. José de Farias.

Apelação Civil n.º 1017, de João Pessoa. Relator Des. José Floscolo. Apelante o dr. João Melra de Menezes; apelado o Estado da Paraíba. Foram os autos à revisão do exmo. des. Agripino Barros.

DESPACHOS

Agravo de Petição Civil "ex-offício" n.º 801, de Esperança.

Relator Des. Flodoardo da Silva. Agravante o Juiz; agravado Pedro Francisco dos Santos.

Agravo de petição civil "ex-offício" n.º 767, de Esperança. Relator Des. José Floscolo. Agravante o Juiz; agravada Maria Avelina da Conceição.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

PARACERES:

Apelação Criminal n.º 1070, de Pilar. Relator Des. José Floscolo. Apelante o Promotor Público; apelado José Alves da Costa, vulgo "José Ganga".

Apelação Criminal n.º 1078, de Mamanguape. Relator Des. Paulo Bezerril. Apelante o M. Público; apelado Sevelino Avelino dos Santos, vulgo "Severino Gualberto".

Agravo de Petição Civil "EX-OFFICIO" n.º 778, de Esperança. Relator Des. Flodoardo da Silva. Agravante o Juiz; agravado Candido Ribeiro.

Agravo de Petição Civil "EX-OFFICIO" n.º 780, de Esperança.

Agravante o Juiz; agravado José Daniel Ferreira.

Agravo de Petição Civil "ex-offício" n.º 791, de Esperança. Relator Des. Agripino Barros. Agravante o Juiz; agravado José Vicente Pereira.

Agravo de Petição Civil "ex-offício" n.º 795, de Esperança. Relator Des. José Floscolo. Agravante o Juiz; agravado Manuel Vicente Moreira.

Apelação Civil n.º 1038, de Picuí. Relator Des. José Floscolo. Apelante o Juiz; apelado João Domingos de Queiroz.

Inquérito remetido pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Inquérito remetido pelo dr. Juiz de Conceição ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Inquérito remetido pelo dr. Juiz de direito da comarca de Santa Rita ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

DEVOLVIDOS COM OS RESPECTIVOS PARECERES

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Apelação Criminal n.º 1065, de João Pessoa. Relator Des. José Floscolo.

Apelante Adelino Honorio da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 1066, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros.

Apelante João Gualberto de Eufio; apelada a Justiça Pública.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DOS DIAS 13 E 15 DE FEVEREIRO:

Petição de José de Almeida Pessoa por seu procurador e adv. bel. Orlando Paiva, nos autos de Embargos Infringentes n.º 43, pedindo para mandar cobrar os referidos autos do dr. Severino Alves Ayres, que o detem desde de 14-8-1945. "Nos autos, oportunamente. Faça-se a cobrança requerida

(Art. 36 § 2.º do Cód. de Proc. Civil).

Petição de Rafael José dos Santos requerendo cópia de auto, "Deferido".

Petição de Francisco Juvenal da Silva, requerendo cópia de auto, "Deferido".

Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Civil n.º 1005, de Caiçara.

Relator Des. Presidente do Tribunal, 1.ºs. — Recorrendes Nuno Guedes Alcoforado e Francisco Inácio de Meneses; 2.ºs. — recorrentes José Brasileiro da Costa e outros; recorridos os mesmos.

"Subam os autos, satisfeitas as exigências legais".

EDITAL N.º 22

Faço ciência aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 19 de fevereiro corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Câmara:

Agravo de Petição Civil "ex-offício" n.º 812, de Esperança. Relator Des. Flodoardo da Silva. Agravante o Juiz;

agravado Leandro Ribeiro Cunha. Apelação Civil n.º 1035, de Catolé do Rocha.

Relator Des. Agripino Barros. Apelante o Juiz; apelados José Tomaz de Brito e Isabel Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 1946. Euripedes Tavares — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrada em protocolo, em 15 de fevereiro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação Civil da comarca de João Pessoa;

1.º Apelante: — Edson Bezerra de Andrade.

2.ºs. Apelantes: — Leonildo Francisco de Oliveira e sua mulher

Apelada: — Francisca Isabel de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

20.ª sessão ordinária realizada em 15 de fevereiro de 1946.

Presidente: Des. Flodoardo Lima da Silva.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier de Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) — Cancelamento de qualificação, n.º 1.237.

Procedência: Juiz Eleitoral da 12.ª zona.

Relator: Juiz Julio Rique Filho.

O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

b) — Cancelamento de qualificação, n.º 1.238.

Procedência: Juiz Eleitoral da 12.ª zona.

Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos.

O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

c) — Cancelamento de qualificação, n.º 1.240.

Procedência: Juiz Eleitoral da 12.ª zona.

Relator: Juiz Climaco Xavier da Cunha.

O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

Expediente do Presidente: Petição do bel. Ademar Lafafete Bezerra, juiz eleitoral da 19.ª zona (Esperança), pedindo pagamento da gratificação correspondente a 15 dias em que esteve licenciado para tratamento de saúde. Aguarda-se solução da consulta feita ao Tribunal Superior Eleitoral.

Julgamento designado para a sessão do dia 18-2-1946.

— Cancelamento de qualificação, n.º 1.239.

Procedência: Juiz Eleitoral da 12.ª zona — Relator: Juiz José de Farias.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Lívio Leal Wanderley, comerciante, natural do Rio Grande do Norte e Elza Costa, natural deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Tabajaras, 372 e á rua Pereira Pacheco, 597.

José Pedro da Silva, operário, menor e Corina de Oliveira Figueiredo, maior, solteiros naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Santos Estanislau, 546 e 597.

José Bezerra de Assunção comerciante e Hilda Correia Nóbrega, menores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Luna Pedrosa, 83 e Buenos Ayres, 509.

Custódio Freire Pinto, operário e Francisca Batista Freire, maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente naturais deste Estado, domiciliados e residente nesta Capital, á rua São Gabriel, 132.

Com proclamas já publicados:

Manuel Generino e Maria da Guia Alves, João Batista de Carvalho e Neusa Gomes da Silva, Manuel Cavalcanti de Albuquerque e Tereza Romero da Rocha, Felismino Germano dos Santos e Maria das D'as, Manuel Domingos da Silva e Rita Maria da Conceição.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTENEGRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimentos de autos do dia 13:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:
Mandado de intimação da Ação Ordinária de Hermogenes Carneiro de Mesquita.
Ação de Acidente no Trabalho de Pedro Ricardo Nunes.
Ação Ordinária de Grize Faraço.
Inventário de José Holmes.
Inventário de Manuel Pedro Alexandrino dos Anjos.
Inventário de Francisco Mário Cavalcanti de Albuquerque.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:
Mandado e duas precatórias da Ação Ordinária de José Ribeiro da Silva.
Ação Ordinária do dr. Evandro Souto contra a Prefeitura da Capital.
Ao dr. Francisco Portor:
Inventário de Genésio Alves Tenório.
João Pessoa, 13 de Fevereiro de 1946.
O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

Movimentos de autos do dia 14:
Para ciência dos interessados, torno publica o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Capital, nos autos inventário de José Holmes. "Fim o prazo para os interessados falarem venham-me conclusos. J.P. 13-2-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado: Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, torno publica a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara nos autos do Inventário precedido por falecimento de Manuel Pedro Alexandrino dos Anjos. "Vistos etc. Julgo por sentença a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelo monte. J.P. 13-7-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados da referida sentença. O Escrevente autorizado: Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, torno publica o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara nos autos do requerimento de João Izidoro da Gama: "Deixo de receber a

apelação por não comportar o valor da causa este recurso. Vuando o artigo 839 fala em ação que tomar essa palavra no sentido de ampla, genérico, de processo, feito causa. E o principio que inspirou o legislador no caso foi o de economia processual, evitar que a Sup. Inst. de enchesse de recursos em causas de pequeno valor. E para esse efeito também faz o processo administrativo como o contencioso. Intime-se. J.P. 13-8-1946. Julio Rique. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados do referido despacho. O Escrevente autorizado: Damasio Franca.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:
Mandado de intimação da Ação Ordinária de Grize Faraço contra o E. da Paraíba.
Mandado de intimação do inventário de Francisco Mário Cavalcanti de Albuquerque.
Petição de Otávia Ribeiro Pessoa, com um traslado de procuração.
Inventário de Félix Freire de Araújo.
Inventário de Aluzio de Oliveira.
Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:
Acidente no Trabalho Genival Serrano de Carvalho.
Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:
Ação de Acidente no Trabalho de Pedro Ricardo Nunes.
Ao Contador:
Ação Executiva de Claudino Patricio Pereira.
João Pessoa, 14 de Fevereiro de 1946.
O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

Para ciência dos interessados, torno publica que o dr. Juiz da 3.ª Vara designou o dia 26 do corrente, às 14 horas no Palácio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento da ação de alimentos movida por d. Zelia Ribes Rosário contra Leonel Rosário. Assim, nos termos do art. 168 § 1.º do Código de Processo Civil, tenho como intimados os drs. Evandro Souto e Otávio Nivalis, advogados respectivamente da autora e do réu.
João Pessoa, 15 de Fevereiro de 1946.

O Escrivão: — Eunápio da Silva Torres.

VINTE (20) DIAS — O Dr. Antonio Gabínio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias, tiverem ou interessar possa que no dia 16 de Março proximo vindouro, às quatorze (14) horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, no Edifício da Recebedoria desta cidade, digo, da Recebedoria de Rendas desta cidade, segundo andar, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará ao publico pregão de venda e arrematação, quem mais der e maior lance oferecer, uma propriedade no lugar "Alvinho" deste Municipio, constante de terras, que medem vinte (20) quadros de cinquenta (50) braças mais ou menos, limitadas ao Norte com Antonio Oliveira, ao nascente com Manoel de Freitas, ao sul com Santo Trajano, e ao poente com herdeiros de Inacio Martins, avaliada por sesses mil cruzeiros Cr\$ 16.000,00; — uma casa de taipa e telha sita na referida propriedade, avaliada por quinhentos cruzeiros Cr\$ 500,00, bens estes pertencentes ao espólio de "Manoel Rodrigues de Lima e sua Mulher, Josefa Maria da

Conceição" Os quais vão a hasta publica para o pagamento do imposto e custas do aludido inventario. E para conhecimento de todos vai esse edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 11 dias do mes de fevereiro de 1946; Eu Alice de Medeiros Oliveira, escrevente o datilografei e assino. A Escrevente: ALICE DE MEDEIROS OLIVEIRA. (a) — ANTONIO GABINIO DA COSTA MACHADO. Conforme com o original dou fé. Campina Grande, 11 de fevereiro de 1946.

A Escrevente: ALICE DE MEDEIROS OLIVEIRA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECCÃO DESTE ESTADO — EDITAL Nº 8 — Pago publico, para os efeitos do Art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscricao no quadro dos advogados o bacharel Ivan Bichara Sobreira, residente nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em 15 de Fevereiro de 1946.
(as) FERNANDO NOBREGA — 1.º Secretário

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Justiça do Trabalho JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação Nº JCI 57-46 procedente do municipio da Capital.
Reclamante: Luzia de Almeida Bezerra.

Reclamado: Bar Flamengo.
Objeto: Aviso prévio e diferença de salários.

Solução: Procedente, unanimemente, em Cr\$ 1.036,80. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 88,60. clamado no valor de Cr\$ 88,60.

No proximo dia 18 serão julgadas as seguintes reclamações:
14 horas:

Reclamante: Francisco Antonio dos Santos.

Reclamado: Casino do Parque Solon de Lucena.

14,15
Reclamante: Rui Vitorino da Sociedade.

Reclamado: Amaro Gomes.
João Pessoa, 15 de fevereiro de 1946.

DECISÃO PROFERIDA NO DISSÍDIO COLETIVO APRESENTADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO, DE JOÃO PESSOA CONTRA AS FIRMAS FERREIRA AMORIM & CIA. E J. CUNHA

O Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Fumo, de João Pessoa encaminhou a esta Junta o presente dissídio coletivo, pleiteando em favor de seus associados uma maioria de quarenta por cento (40%) nos salários atualmente pagos, compreendendo todas as categorias, inclusive operários que trabalham por tarefa.

Recebida a reclamação, á audiência designada comparecerem o suscitante e representantes das firmas empregadoras Ferreira Amorim & Cia. e J. Cunha,

Apreciada a materia em preliminar, e:

Considerando pela exposição da inicial a pretensão do Sindicato caracteriza um dissídio coletivo de natureza econômica, objetivando-se no dizer de Oliveira Viana, na estipulação de novas condições de trabalho, especialmente novas tabelas de salário (Problemas do Direito Corporativo — pag. 103):

Considerando que nenhuma contravérsia pode caber quanto á incompetência desta Junta para conciliar e julgar o presente dissídio, tais são as enumerações do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Considerando que os dissídios coletivos são objeto de estudo de um capítulo especial do Estatuto dos Trabalhadores (Capítulo IV do Título X), em cujos dispositivos estão prescritos a forma e a marcha dos processos de reclamação:

Considerando, finalmente, que compete aos Conselhos Regionais, "conciliar e julgar, originariamente, os dissídios coletivos que ocorrerem dentro das respectivas jurisdições", ex-vivo art. 678, letra a da referida Consolidação; DECIDE a Junta, por unanimidade, julgar-se incompetente para apreciar o dissídio de fls. 2 e, como consequência ordenar a remessa do processo á autoridade competente, para os fins de direito.

Notifique-se:

(as) CLOVIS LIMA — Presidente

(as) HEITOR DE AGUIAR GUSMÃO — Vogal dos Empregadores

(as) LEUCIO CARNEIRO DE MESQUITA — Vogal dos Empregados.

(as) LENIRA B. CAVALCANTI — Secretário;

EDITAIS E AVISOS

(COPIA) — EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL — O Doutor Cláudio Xavier da Cunha, Juiz de direito da 3ª vara da Comarca desta capital em virtude da lei etc:

Faz saber aos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 8 de março vindouro, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3ª vara o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a leilão judicial os seguintes bens penhorados no concurso de credores de Higino Feosa, a saber: — Uma parte no valor de Cr\$ 41.048,35 na casa nº 1325 sita á av. Alberto de Brito, desta cidade compreendendo ter-

reno e benfeitoria. E para que chegue ao conhecimento de todos ordeno expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na A União. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos quatorze dias do mes de fevereiro de 1946. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão fiz datilografar e subscrevi (as) Cláudio Xavier da Cunha Juiz da 3ª vara. ESTÁ CONFORME COM O ORIGINAL, dou fé.

O Escrivão — EUNÁPIO DA SILVA TORRES.

EDITAL DE VENDA EM HAUSTA PÚBLICA COM O PRAZO DE

BANCO DO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE S. A.

CARTA PATENTE N.º 3068
 Telefone, n.º 137 — Telegrama: "COMERCIO"
 CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

Relatório da Diretoria a ser apresentado a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 31 de fevereiro de 1946, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1945.

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao que dispõem os nossos estatutos, temos o prazer, de pela segunda vez, apresentar-vos para exame e julgamento, o Relatório dos principais fatos administrativos, no decorrer do ano da Vitória, o 1945.

Não obstante a notória concorrência da praça e outros fatores de ordem econômico-financeiro, decorrentes desses pedidos de transição de economia de Guerra para economia de Paz, épocas de expectativa, em que os negócios são tratados com o máximo da prudência, mantivemos os negócios do Banco em nível satisfatório, e, graças á ajuda de nossos amigos e clientes, conseguimos nos dois semestres um lucro bruto de Cr\$ 2.023.250,40.

MOVIMENTO GERAL

De acordo com a nossa capacidade de aplicação, as operações do Banco, durante o exercício financeiro, se desenvolveram a altura de nossos desejos, em ambiente de progresso. Em favor disso fala a boa vontade com que somos distinguidos pela nossa numerosa e dedicada clientela. As carteiras de Depósitos-Descontos-Cobranças, movimentaram-se de forma normal. Encerramos o Balanço com um total de Cr\$ 27.925.353,60.

LUCROS & PERDAS — DIVIDENDOS

Trabalhando com depósitos a taxas elevadas e com a quantia de Cr\$ 559.105,10, sem juros, á ordem da SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO, FIZEMOS UM LUCRO bruto de Cr\$ 2.023.250,40 e liquido de Cr\$ 756.514,40. Distribuímos com os nossos acionistas, a quantia de Cr\$ 390.000,00, equivalente a 14%, no primeiro semestre e 12% no segundo. Levamos ao FUNDO DE RESERVA E LUCROS SUSPENSOS, a quantia de Cr\$ 114.476,10 nos dois semestres, além de outras verbas demonstradas nas contas de "LUCROS & PERDAS", originarias dos estatutos e de decisões de Assembléas. Encontrareis anexo, para melhores esclarecimentos, os Balanços e demonstração da conta de Lucros & Perdas.

FUNCIONARIOS

Ao encerramos esta exposição, seríamos injustos se não tivéssemos uma palavra de louvor e agradecimento, para os nossos dignos funcionários, grandes cooperadores, perfeitamente identificados com a nossa e com as linhas traçadas pela administração.

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Acompanhado a marcha dos negócios do Banco, conforme os nossos estatutos, Diretoria e Conselho Fiscal, estiveram reunidos regularmente, durante o ano, procedendo o exame de Caixa e da escrituração. Para o novo exercício, na Assembléa Geral Ordinária, deveis eleger, os novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

Aos concluintes, os nossos agradecimentos pela valiosa cooperação. Em síntese, Srs. Acionistas, eis o que ocorreu durante o exercício de 1945. Estamos entretanto, ao vosso inteiro dispor se outras informações forem por vós solicitadas.

Campina Grande, 26 de janeiro de 1946.

A Diretoria: — José de Brito Lira — Presidente Vergniaud Wanderley — Secretário Abelardo de Aquino Fonseca — Gerente Julio Ferreira Tavares — Sub-Gerente.

Autorizamos a publicação deste Relatório e demais peças constantes do mesmo.

Campina Grande, 26 de janeiro de 1946.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs.

Diretores do Banco do Comercio de Campina Grande S/A

Sr. Presidente:

O Conselho Fiscal efetivo do Banco do Comercio de Campina Grande S.A., desincumbindo-se das atribuições que lhe determina os estatutos sociais, tem a maior satisfação de apresentar o seu parecer sobre o balanço desse Estabelecimento, encerrado em 31 de Dezembro de 1945.

Com assistência e colaboração do seu digno gerente, Senhor Abelardo de Aquino Fonseca, do contador senhor Porfirio Catão, e demais funcionários, foram por nós examinados todos os títulos das contas devedoras e credoras do Banco. O saldo em espécie era da importância de Cr\$ 1.355.833,20, conferindo com o livro "CAIXA" e ainda com esse título no livro "RAZÃO". O depósito nos Bancos e á ordem da Superintendencia da Moeda e do Credito somaram a quantia de Cr\$ 1.018.284,50.

De acordo com a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, o lucro bruto neste semestre atingiu a soma de Cr\$ 976.354,30, do qual deduzido todas despesas obrigatórias, inclusive a Reserva para o Imposto de Renda, resultou um lucro liquido da importância de Cr\$ 210.660,50, tendo sido distribuido dividendo na base de 12% ao ano.

Felicitemos, pois, aos senhores Diretores desse importante estabelecimento de credito, cuja atuação e prestígio pessoais, muito contribuíram para tão auspicioso movimento, louvamos igualmente a capacidade e cooperação de todos os seus funcionários, que numa conjugação de trabalho e esforço produtivo, sob a orientação dos seus dignos Gerente e Sub-Gerente senhores Abelardo Fonseca e Julio Ferreira Tavares, edificam as bases desse Estabelecimento de simpatia e credito em Campina Grande.

Nestas condições, consideramos excelentes as contas apresentadas no balanço e por isso somos acordes na sua aprovação.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1945.

a) Agrício Trigueiro
 a) Elvidio Barreiro
 a) Alberto Santos

TRANSFERENCIA DE AÇÕES DURANTE O ANO DE 1945

| TERMO N.º | N.º DE AÇÕES | CEDENTES | CESSIONARIOS | Importancia |
|-----------|--------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 45 | 100 | Dr. Ernani Sátiro | Maria do Carmo Moura Leite | 20.000,00 |
| 46 | 140 | Isaias de Sousa do O' | Otoni Barrêto Serrão | 28.000,00 |
| 47 | 50 | José Henriques de Araujo | Dr. Vergniaud Wanderley | 10.000,00 |
| 48 | 30 | Olavo Bilac Cruz | Dr. Vergniaud Wanderley | 6.000,00 |
| 49 | 25 | Izidoro Pereira de Araujo | Dr. Vergniaud Wanderley | 1.000,00 |
| 50 | 25 | Dr. Plínio Lemos | Dr. Vergniaud Wanderley | 5.000,00 |
| 51 | 10 | Antonio Rodrigues de Albuquerque | Dr. Vergniaud Wanderley | 2.000,00 |
| 52 | 250 | Manuel Aranha Montenegro | Alberto Pereira dos Santos | 50.000,00 |
| 53 | 25 | João Agostinho de Queiroga | Protásio Ferreira da Silva | 5.000,00 |
| 54 | 25 | Samuel Simões de Carvalho | Protásio Ferreira da Silva | 5.000,00 |
| 55 | 25 | Protásio Ferreira da Silva | José Simões de Carvalho | 5.000,00 |
| 56 | 250 | Alberto Pereira dos Santos | Manuel Aranha Montenegro | 50.000,00 |
| 57 | 25 | Walfredo Paulino de Siqueira | Elvidio Barrêto Serrão | 5.000,00 |
| 58 | 100 | Dr. Ascendino Virgílio de Moura | Dr. Vergniaud Wanderley | 20.000,00 |
| 59 | 20 | João Cunha | Dr. Vergniaud Wanderley | 4.000,00 |
| 60 | 25 | Ranulfo Cardoso da Silva | Otoni Barrêto Serrão | 5.000,00 |
| 61 | 10 | Eunice Guimarães dos Santos | Dr. Vergniaud Wanderley | 2.000,00 |
| 62 | 5 | Manuel Felício do Amaral Varêlo | Olavo Bilac Cruz | 1.000,00 |
| 63 | 8 | Afonso Cordeiro Agra | Felicon Cordeiro Agra | 1.600,00 |
| 64 | 10 | Afonso Cordeiro Agra | Abdias Ferreira de Barros | 2.000,00 |
| 65 | 25 | Alfrêdo de Albuquerque Montenegro | Alfrêdo Pereira de Lucena | 5.000,00 |
| 66 | 5 | Olavo Bilac Cruz | Albaniza Paiva de Araujo Pereira | 5.000,00 |

Balço em 30 de junho de 1945

A T I V O

| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| Letras Descontadas | 17.234.822,80 | |
| C. C. Garantidas | 1.001.028,50 | |
| Obrigações de Guerra | 9.883,60 | 18.245.734,90 |
| IMOBILIZADO | | |
| Imoveis | 359.311,50 | |
| Gastos de Instalação | 57.668,80 | |
| Móveis & Utensílios | 37.475,30 | 454.455,60 |
| DISPONIVEL | | |
| Em moeda corrente no Banco | 1.079.853,40 | |
| No Banco do Brasil, desta | 1.504.826,40 | |
| Noutros Bancos | 202.558,70 | 2.787.238,50 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| Titulos a Cobrar | 6.910.807,20 | |
| Cobrança nos Estados | 1.462.062,30 | |
| Ações em Caução | 40.000,00 | 8.412.870,10 |
| | | Cr\$ 29.900.299,10 |

P A S S I V O

| NÃO EXIGIVEL | | |
|---|--------------|---------------|
| Capital | 3.000.000,00 | |
| Fundo de reserva | 75.870,50 | |
| Lucros Suspensos | 372.413,30 | |
| Fundo para Depreciação de Imóveis | 35.931,20 | 3.484.215,00 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | |
| C. C. Com Juros | 6.713.394,80 | |
| C. C. Limitadas | 4.725.461,70 | |
| C. C. Populares | 291.918,70 | |
| C. C. Sem Juros | 1.349.064,70 | |
| Titulos Redescotados | 1.702.497,50 | |
| Correspondentes | 990.533,30 | |
| Dividendos numeros 1 e 2 | 3.847,40 | |
| Dividendos n.º 3 | 210.000,00 | |
| Reserva para Imposto de Renda | 99.315,30 | |
| Quota dos Diretores, empregados e Fiscais | 102.809,70 | 16.188.843,10 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| Depósito a Prazo Fixo | | 1.814.370,90 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | |
| Cobrança de Conta Alheia | 5.149.863,20 | |
| Cobrança Caucionada | 2.108.610,10 | |
| Titulos Descontados em Cobrança | 1.114.396,80 | |
| Caução da Diretoria | 40.000,00 | 8.412.870,10 |

- a) JOSE DE BRITO LIRA — Presidente.
a) VERGNIAUD WANDERLEY — Secretário.
a) ABELARDO FONSECA — Gerente.
a) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.
a) PORFIRIO CATÃO — Contador reg. 41021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

| D É B I T O | | |
|---|------------|------------|
| Dispendidos neste semestre com Despesas Gerais, Ordenados, Gratificações, Redescotados, Estampilhas, Imposto, quota de Fiscalização, Quota de revidência e Material de Expediente | 253.540,30 | |
| Juros creditados aos nn depositantes, neste semestre | 334.221,20 | 587.761,50 |
| Distribuição do lucro líquido no valor de Cr\$ 459.134,60. | | |
| FUNDO DE RESERVA | | 22.956,70 |
| Imp. creditada esta conta conf. Estatutos | | |
| MOVEIS & UTENSÍLIOS | | 1.973,40 |
| Depreciação de 5% nesta conta | | |
| GASTOS DE INSTALAÇÃO | | 3.035,20 |
| Idem, idem | | |
| QUOTA DOS DIRETORES | | 73.461,60 |
| Imp. creditada esta conta conf. Estatutos | | |
| QUOTA DOS EMPREGADOS | | 27.548,10 |
| Idem, 6% autorizado pela Diretoria | | |

QUOTA DOS FISCAIS

| Imp. creditada esta conta conf. Estatutos | 1.800,00 |
|--|-------------------|
| OBRIGAÇÕES DE GUERRA | |
| Idem, idem | 9.961,50 |
| FUNDO PARA DEPRECIACÃO DE IMOVEIS | |
| Idem, 5% reservado para esta conta | 17.965,60 |
| RESERVA PARA IMPOSTO DE RENDA | |
| Idem, 8% sobre o lucro líquido | 29.574,60 |
| DIVIDENDOS | |
| Pelo 3.º a razão de 14% a.a | 210.000,00 |
| LUCROS SUSPENSOS | |
| Sobras deste semestre creditada esta conta | 60.858,90 |
| | Cr\$ 1.046.896,10 |
| C R É D I T O | |
| Pelos Lucros verificados neste semestre nas contas de Descontos, Juros, Comissões e Portes, Telegramas e Aluguel | 1.046.896,10 |
| | Cr\$ 1.046.896,10 |

Campina Grande, 30 de junho de 1945.

- a) JOSE DE BRITO LIRA — Presidente.
a) VERGNIAUD WANDERLEY — Secretário.
a) ABELARDO FONSECA — Gerente.
a) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.
a) PORFIRIO CATÃO — Contador reg. 41021.

Balço em 31 de dezembro de 1945

A T I V O :

| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | |
|--|---------------|--------------------|
| Letras e Saques Descontados | 14.275.015,00 | |
| Contas Correntes Garantidas | 2.060.720,70 | |
| Correspondentes | 60.704,40 | |
| Obrigações de Guerra | 15.783,60 | 16.412.223,70 |
| IMOBILIZADO | | |
| Imoveis | 362.050,40 | |
| Móveis e Utensílios | 36.456,50 | |
| Gastos de Instalação | 54.785,40 | 453.292,30 |
| DISPONIVEL | | |
| Em moeda corrente no Banco | 1.355.833,20 | |
| No Banco do Brasil S/A desta | 347.102,90 | |
| No Banco do Brasil S/A a ordem da Superintendencia da Moeda e do Crédito | 559.105,10 | |
| Noutros Bancos | 112.076,50 | 2.374.117,70 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO: | | |
| Titulos a Cobrar | 6.739.828,00 | |
| Cobrança nos Estados | 1.905.891,90 | |
| Ações em Caução | 40.000,00 | 8.685.719,90 |
| | | Cr\$ 27.925.353,60 |

P A S S I V O .

| NÃO EXIGIVEL | | |
|--|--------------|---------------|
| Capital | 3.000.000,00 | |
| Fundo de Reservas | 91.099,50 | |
| Lucros Suspensos | 387.904,80 | |
| Fundo p/ Depreciação de Imóveis | 35.931,20 | 3.514.875,50 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | |
| Contas Correntes sem Juros | 112.075,50 | |
| Contas Correntes com Juros | 5.202.259,60 | |
| Contas Correntes Limitadas | 4.278.904,80 | |
| Contas Correntes Populares | 477.512,90 | |
| Titulos Redescotados | 2.040.443,00 | |
| Reservas para Imposto de Renda | 48.048,10 | |
| Quotas dos Diretores, Empregados e Fiscais | 68.543,60 | |
| Correspondentes | 1.063.558,90 | |
| Dividendos n.ºs 1, 2 e 3 | 27.726,50 | |
| Dividendo n.º 4 | 180.000,00 | 13.499.972,30 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| Depósitos a Prazo Fixo | | 2.224.785,90 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO: | | |
| Cobrança de Conta Alheia | 4.463.574,60 | |
| Cobrança Caucionada | 2.906.836,70 | |
| Titulos Descontados em Cobrança | 1.215.308,60 | |

| | | |
|---------------------------|-----------|---------------|
| Caução da Diretoria | 40.000,00 | 8.685.719,90 |
| | Cr\$ | 27.925.353,60 |

- a) JOSE DE BRITO LIRA — Presidente.
- a) VERGNIAUD WANDERLEY — Secretário.
- a) ABELARDO FONSECA — Gerente.
- a) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.
- a) PORFIRIO CATÃO — Contador reg. 41021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO

| | | |
|---|------------|------------|
| Despendios neste semestre com Despesas Gerais, Ordenados, Gratificação, Redescostos, Estampilhas, Imposto, Quota de Fiscalização e Quota de Previdência | 280.840,10 | |
| Juros creditados aos depositantes neste semestre | 392.134,40 | 672.974,50 |
| Disribuição do Lucro Líquido no valor de Cr\$ 303.379,80. | | |
| FUNDO DE RESERVA: | | |
| Imp. Creditada esta conta conf. Estatutos .. | 15.169,00 | |
| QUOTA DOS DIRETORES | | |
| Idem, idem, idem | 48.540,80 | |
| QUOTA DOS EMPREGADOS: | | |
| Idem 6% autorizado pela Diretoria | 18.202,80 | |
| QUOTA DOS FISCAIS: | | |
| Idem creditado esta conta conf. Estatutos | 1.800,00 | |
| MOVEIS & UTENSILIOS: | | |
| Depreciação de 5% nesta conta | 1.918,80 | |
| GASTOS DE INSTALAÇÃO: | | |
| Idem, idem, idem | 2.883,40 | |
| RESERVA PARA IMPOSTO DE RENDA: | | |
| Idem 8% reservado para esta conta | 19.373,50 | |
| DIVIDENDO: | | |
| Idem n.º 4.º a razão de 12% A A | 180.000,00 | |
| LUCROS SUSPENSOS: | | |
| Sobras deste semestre creditada esta conta | 15.491,50 | |
| | Cr\$ | 976.354,30 |

CRÉDITO

| | |
|---|-----------------|
| Pelos lucros verificados neste semestre nas contas de Desconto, Juros, Comissões e Portes, Telegramas e Aluguel | 976.354,30 |
| | Cr\$ 976.354,30 |

Campina Grande, 31 de dezembro de 1945.

- (a.) JOSE DE BRITO LIRA — Presidente.
- (a.) VERGNIAUD WANDERLEY — Secretário.
- (a.) ABELARDO FONSECA — Gerente.
- (a.) JULIO FERREIRA TAVARES — Sub-Gerente.
- (a.) PORFIRIO CATÃO — Contador reg. 41021.

BANCO AUXILIAR DO POVO S.A.

CAMPINA GRANDE — PARAIBA
Segunda convocação de Assembleia Geral Ordinária

A diretoria deste banco convida todos os seus acionistas para comparecerem à sessão de assembleia geral ordinária que se realizará às nove horas do dia vinte e sete do corrente mês, na sede social deste banco, à praça da Bandeira n.º 108; para o fim de tomar contas à diretoria, examinar e discutir os balanços do ano findo e parecer do Conselho Fiscal, procedendo-se a leitura dos mesmos. Serão eleitos na referida sessão os novos fiscais e suplentes. Campina Grande (Paraíba), 11 de fevereiro de 1946. — A Diretoria: *Iano Ferruz*

des de Azevedo, presidente; Silvio da Mota Silveira, secretário; Tertuliano Feveira de Barros, gerente.

"A PREVIDENTE"

2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente da Assembleia Geral, convido os sócios desta Sociedade para uma reunião ordinária de Assembleia Geral, na sede social à Praça Antonio Rabelo, n.º 18, às 15 horas, no dia 18 do corrente, afim de tratar-se de eleição dos membros da Diretoria, para o período de 1946 a 1947.
João Pessoa, 16 de fevereiro de 1946.

ARTHUR JADER DE CARVALHO NEVES — 1º Secretário

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DA PARAIBA, LTDA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do sr. Presidente desta Cooperativa Central ficam convidados o delegado dos associados singulares e as Cooperativas associadas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que terá lugar às 15 horas do dia 27 do corrente mês, em primeira convocação, no edifício de nossa sede, à Rua Candido Pessoa, 31, nesta Capital, em que serão lidos o Relatório Anual da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais contas e atos gestivos da Administração relativos ao exercício de 1945.

Na mesma reunião proceder-se-á a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1946.

Francisco Cavalcanti de Melo — Secretário.

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

(Antigo Central)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tercera Convocação
Não se tendo verificado numero legal de associados na sessão que se realizaria hoje, em segunda convocação, viemos convidar, em terceira convocação todos os associados desta cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará, COM O NUMERO QUE COMPARECER no dia 18 do corrente, às 14 horas em nossa sede à rua Barão do Triunfo 120, afim de tomar conhecimento do Relatório, Parecer e parecer de Conselho Fiscal, discussão e julgamento do Balanço, contas exatas dos administradores referente ao exercício de 1945, assim como, do Parecer sobre todos os assuntos de interesse da sociedade e seus associados.

Nesta mesma reunião far-se-á a eleição dos novos Fiscais e suplentes, consoante determinar na o paragrafo 2º do Artigo 64.

Sala das sessões da cooperativa Banco Comercial Agrícola

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

DELEGACIA NA PARAIBA

ABOLIÇÃO DO LIMITE DE IDADE

De acordo com o Dec. Lei n.º 8.769, de 21-1-46, não haverá mais limite de idade para a admissão de industrial como associado obrigatório deste Instituto.

Ficam, desse modo, sem efeito as Cadernetas de Isenção de Contribuições emitidas pelo Instituto, devendo os seus portadores serem considerados "associados obrigatórios" e iniciarem, imediatamente, o recolhimento das contribuições devidas a este Instituto.

Todos os portadores de Cadernetas de Isenção de Contribuições devem comparecer à Delegacia do I.A.P.I., nesta Capital, a fim de devolverem as respectivas cadernetas.

Ficam os srs. empregadores obrigados a efetuar os descontos legais dos salários dos seus empregados, qualquer que seja a sua idade, inclusive os portadores de Cadernetas de Isenção de Contribuições

ARIOVALDO H. DOS SANTOS — Delegado

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S.A.

1.ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria deste banco convida aos seus acionistas a comparecerem à sessão da assembleia ordinária, que se realizará às dezesseis (16) horas do dia 25 de Março próximo, na sede social à Rua Presidente João Pessoa, n.º 8 — 1º andar, nesta cidade, a qual terá por fim examinar, discutir e deliberar sobre os balanços e pareceres do Conselho Fiscal, relatório da administração e demonstração da conta "Lucros e Perdas", documentos estes cujas cópias se acham à disposição dos acionistas. Na mesma reunião serão eleitos a nova diretoria, o novo Conselho Fiscal e seus suplentes e fixada a sua remuneração.
Campina Grande, 10 de fevereiro de 1946.

JOÃO RIQUE FERREIRA — Diretor — Presidente.

OCTAVIO AMORIM — Diretor — Gerente.

PROTÁSIO FERREIRA DA SILVA — Diretor

LTDA aos 12 de Fevereiro de 1946.

JOSÉ MARIO PORTO — Presidente

Visto: ANTONIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO — Diretor DAC